



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

DECRETO N.º 207/2021

DATA: 17.12.2021

SÚMULA: Torna sem efeitos o Decreto nº 200.2021, de 09 de dezembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidos por Lei:

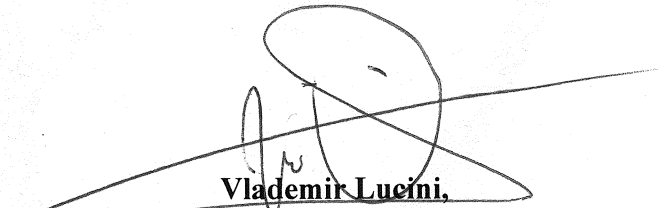
Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeitos o Decreto nº 200/2021, de 09.12.2021, publicado no dia 10 de dezembro de 2021, no Jornal Diário do Sudoeste, página B1, edição 8034, e no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, páginas 166 e 167, edição 2408, no qual autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, ao dia 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2021.


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.